



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Sousa Moura, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa originada a partir do processo administrativo nº 5239/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a Locação de equipamentos e material permanente para instalação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva, com disponibilização de profissionais (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, etc.) para atenderem aos referidos leitos, com base nos decretos de esfera federal, estadual e municipal, relacionados ao enfrentamento de ordem de calamidade pública de saúde, decorrente da pandemia ocasionada pelo COVID-19, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **CASA ALÍVIO DO SOFRIMENTO** Endereço: Praça de Santana, S/N, Centro, CEP 65.928-000, Montes Altos – MA; CNPJ Nº 00.613.619/0001-71, Valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia-MA, 14 de abril de 2020.

**LINDERVAL DE MOURA SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 014/2020 - GAB